

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 032/2017

**EMENTA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À EMPRESA DALMEK MONTADORA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – ME, E O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 16.250,00.”**

### EMENDA CORRETIVA:

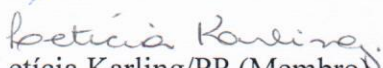
=====

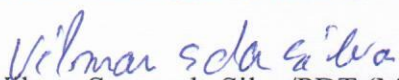
**O Inciso II do Art. 4º do Projeto 032/2017 passa a ter a seguinte redação:**

“II – Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do inciso I, deste Artigo, originar-se-ão de redução da seguinte dotação orçamentária:”

Sala das Sessões, 26 de julho de 2017.

  
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)

  
Ver. Letícia Karling/PP (Membro)

  
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 032/2017

**EMENTA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À EMPRESA DALMEK MONTADORA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – ME, E O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 16.250,00.”**

#### **EMENDA CORRETIVA:**

=====

**O Art. 1º do Projeto 032/2017 passa a ter a seguinte redação:**

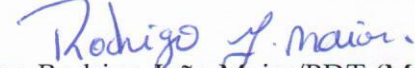
“Art. 1º – Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro à empresa DALMEK Montadora de Estruturas Metálicas e Comércio de Ferragens – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.975.365/0001-58, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei Municipal nº 1.249/2013, para utilização exclusiva, no pagamento do aluguel mensal referente à locação de um prédio de alvenaria, localizado em Santo Antônio do Planalto, na Rua Dirceu Barroso s/n, próximo à BR 386, no valor total de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), em 12 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira de R\$ 2.500,00, correspondente a 100% do valor locatício e as demais no valor de R\$ 1.250,00, correspondente a 50% do valor locatício”.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2017.

  
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)

  
Ver. Letícia Karling/PP (Membro)

  
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)